



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0008772-53.2019.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0183311.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Necessidade de melhorar o desempenho e a capacidade do sistema de backup em disco através da aquisição de kit de expansão de memória, a ser instalado nas duas *appliances* (principal e de replicação) modelo DELL EMC DD6300, com serviço de instalação e configuração.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF
Responsável:	Mateus Vicente Marchi
Integrante Demandante Indicado:	Douglas Serpa Jaques

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A infraestrutura de backup utilizada pelo TRE-RS é composta de:

- software de gerenciamento de backup (atualmente o Microfocus Data Protector);
- equipamento para gravar dados em fitas padrão LTO (*tape library* IBM TS4300) para armazenamento de dados históricos, atualizado em 2019;
- equipamento para armazenamento de backup em disco com desduplicação de dados e replicação (*appliance* DELL/EMC DD6300).

Em 2020 houve a necessidade de expandir a capacidade de armazenamento de backup em disco (SEI 0003174-84.2020.6.21.8000), originalmente adquirida com 30TB, com a aquisição de expansão de disco para cada uma das *appliances*, com isso ampliando a capacidade para 74TB e ainda mantendo de reserva um conjunto de discos com possibilidade de ampliar a capacidade em mais 34TB, com a instalação de um kit de expansão de memória, ampliando a capacidade final para 108TB.

A demanda apresentada consiste na aquisição do kit de expansão de memória para os equipamentos EMC DD6300, tanto a *appliance* principal como para a *appliance* de replicação, para aumentar o desempenho na execução das cópias de segurança e explorar toda a capacidade contratada.

O kit é fornecido exclusivamente pela DELL EMC, identificado pelo *part number* U-DD6300EXPKIT.

O kit deverá ser integrado ao inventário das *appliances* e ser abarcado pelo serviço de garantia já contratado para as *appliances* e gavetas de expansão de discos.

O custo estimado para aquisição é de R\$ 79.600,00.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Aumento do desempenho do sistema de backup em disco;
- Utilização de toda a capacidade de armazenamento em disco instalada;
- Aumento da segurança na realização de backups, pelo possibilidade de aumento da retenção das cópias de segurança.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO

(não vincula os estudos)

Aquisição de expansão da capacidade de armazenamento para a solução atual em pelo menos 120% (40TB)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

[X] Sim - Qual?

- [] 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- [] 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- [] 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- [] 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- [] 5. Buscar a excelência na gestão
- [] 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- [] 7. Aprimorar a comunicação interna
- [] 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- [] 9. Desenvolver pessoas por competências
- [X] 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- [] 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- [] 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- [] Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?[X] **Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.**

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**MATEUS VICENTE MARCHI
STI/COINF**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Vicente Marchi, Coordenador**, em 12/04/2021, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641994** e o código CRC **E29575B8**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8399